



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 059/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 059/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S-10) PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO: IRMÃOS RODRIGUES E SANTOS LTDA (POSTO LÍDER 2)
CPF: 04.085.470/0002-37
VALOR:
ITEM I - GASOLINA COMUM: R\$ 43.068,27 (QUARENTA E TRÊS MIL, SESENTA E OITO MIL E VINTE SETE CENTAVOS).
ITEM II - ÓLEO DIESEL S10: R\$ 46.431,96 (QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB, PNATE, PROETE, PNAS, QSE, MS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Maria de Fátima Moura
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 059/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S-10) PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 059/2019 referente " AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S-10) PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado em 29 de novembro de 2019, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, a Sra. Maria de Fátima Moura, nomeada pela Portaria nº 002/2019 e sua equipe de apoio, na sala da CPL, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: IRMÃOS RODRIGUES E SANTOS LTDA (POSTO LÍDER 2), inscrita no C.N.P.J sob o nº 04.085.470/0002-37, apresentando o valor total de R\$ 43.068,27 (QUARENTA E SEIS MIL SESENTA E OITO MIL E VINTE SETE CENTAVOS) para o ITEM I - GASOLINA COMUM, e o valor total de R\$ 46.431,96 (QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) para o ITEM II - ÓLEO DIESEL S10, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí, 02 de dezembro de 2019.

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-ICS/PBF
SANTANA DO PIAUÍ-PI
Lei Municipal Nº. 043/97, de 03/11/1997, alterada pela Lei Municipal Nº
91/2005, de 10/06/2005, Lei Nº 162/2012 e pela Lei nº 202/2017.

RESOLUÇÃO Nº 20/2019.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira- exercício 2018, dos Serviços e Programas do Governo Federal/SUAS e dos IGDs- Bolsa Família e Sistema Único da Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do Município de Santana do Piauí (PI), considerando o disposto no Art. 23, inciso XVII da Lei Municipal Nº. 202/2017 de 07 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 21 de Novembro de 2019 com o seu colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar os Demonstrativos Sintéticos da Execução Físico-Financeira- exercício 2019 dos Serviços/Programas do Governo Federal/Sistema Único da Assistência Social.

Art. 2º- Aprovar o Demonstrativo Financeiro do Índice de Gestão Descentralizada- IGD PBF.

Art. 3º- Aprovar o Demonstrativo Financeiro do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social- IGD/SUAS.

Art. 4º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em 21 de Novembro de 2019.

Monique de Moura Leal
Monique de Moura Leal
PRESIDENTE DO CMAS/ICS/PBF



SOMEVEPI
Sociedade de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

EXTRATO DA ATA E EXTATUTO

Associação de SOCIEDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PIAUÍ - SOMEVEPI, pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 07.457.286/0001-88. A entidade é presidida pelo Médico Veterinário Dr. João Pereira da Silva, médico veterinário, CRMV-PI Nº 0369, com legitimidade concedida através da Portaria nº 017/2018, de 07 de novembro de 2018, emitida pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA VETERINÁRIA, conforme dispositivo estatutário;

(...)

Art. 2º - A SOMEVEPI tem como objetivo precípuo, proporcionar o desenvolvimento da Medicina Veterinária Piauiense e brasileira, envolvendo-se nos processos de evolução científica, cultural e social da classe médica veterinária, podendo assinar convênios e contratos para repasse de recursos com Entidades Governamentais e não Governamentais, visando o desenvolvimento de atividades da Medicina e áreas afins".

Med. Vet. Dr. João Pereira da Silva
Presidente

EM BRANCO